

**PORTARIA Nº 050/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Dispõe sobre o reenquadramento de servidor que menciona.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a necessidade de reenquadramento de nível e classe de servidores desta Casa Legislativa.

Considerando, os efeitos da Justificativa da Portaria nº 012/1996.

**Resolve:**

I – Revogar a Justificativa da Portaria nº 012/1996, vez que, a mesma perdeu o objeto, pois, a servidora ali qualificada já exerce a função gratificada de Assistente Legislativo, na qual prevê em suas atribuições o atendimento direto ao público;


II – Determino ao setor de Recursos Humanos que faça os devidos enquadramentos da Servidora Marlene Carvalho de Oliveira, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nos termos do Concurso Público nº 001/1996.

III - Ficam mantidos em todos os seus termos, a portaria nº 038, de 21 de fevereiro de 2019, a qual, designou a servidora para a Função Gratificada de Assistente Legislativo;

IV – Revogam-se disposições em contrário;

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 08 de fevereiro de 2021.



**Pedro Ferreira da Silva Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças